Ofício nº 110/AL

Pato Branco, 04 de junho de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 3.506/SMSPB/2024 da Secretaria de Saúde, em resposta ao requerimento 695/2024 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 182/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº **3.506/SMSPB/2024**

Pato Branco, 29 de maio de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 695/2024

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste ofício resposta ao Requerimento nº 695/2024, que visa a manifestação técnica da Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco, referente ao Projeto de Lei nº 58, de 12 de abril de 2024, esta Secretaria esclarece que o número de adolescentes grávidas no Estado do Paraná vem diminuindo. Conforme levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Saúde no Sistema de Informações de Nascidos Vivos (Sinasc) do governo federal, registrou-se uma redução significativa nos números: de 18.169 em 2019 para 12.769 em 2023, representando uma queda de 29,7%.

A gravidez na adolescência é uma questão que transcende a saúde pública, estando intrinsecamente ligada a aspectos sociais, culturais e educacionais que envolvem toda a sociedade. No município de Pato Branco, garantimos o acesso e a atenção integral e de qualidade às mulheres neste momento da vida, desde a gestação até o puerpério. Contudo, é essencial que a sociedade como um todo se empenhe, principalmente em relação ao acesso aos preservativos, para evitar a gravidez na adolescência.

Nossas ações incluem o fortalecimento de todos os pontos de atenção, abrangendo desde a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e a Atenção Hospitalar (AH). Oferecemos um atendimento multidisciplinar que engloba cuidados médicos, de enfermagem, psicológicos e sociais para as adolescentes grávidas, assegurando um acompanhamento contínuo durante a gestação e no pós-parto. Além disso, garantimos atendimento pré-natal para adolescentes grávidas, incluindo consultas regulares, exames e orientações sobre cuidados durante a gestação, bem como a facilitação do acesso a métodos contraceptivos para prevenir novas gestações indesejadas.

A Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, estabelecida pela Lei nº 13.798/2019, é celebrada anualmente na última semana de fevereiro. Durante essa semana, a Secretaria Municipal da Saúde intensifica suas ações de prevenção e conscientização, com atividades específicas voltadas para a juventude.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968

Digitally signed by LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
Reason: I am approving this document with my legally binding signature
Location: your signing location here
Date: 2024-06-03 17:11:50
Foxit Reader Version: 10.0.1

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Secretaria Municipal de Saúde